



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Decreto nº 062/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 018/2020, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 21.231/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

Publicado em 05.10.2020
Secretaria de Administração
Port. nº 015/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que "Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 40.626,39 (quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais, trinta e nove centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 062/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.1006.2.165	Título da ação: Manutenção das ações de enfrentamento da emergência COVID-19 - Custeio	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	LC nº 173/2020 - Saúde	R\$ 40.626,39

Poção, 05 de outubro de 2020.



EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito



Prefeitura Municipal de Poção

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - Centro - 55.240-000 - Poção/ PE
CNPJ: 10.265.429/0001-64 Fone: (87)3834-1234

Usuário: Poção

Chave de Autenticação Digital
2067-8962-495

Página
1 / 1

Anexo I

Fundamento: Decreto 062/2020 de 05/10/2020
Unidade Gestora: 116001 - Prefeitura Municipal de Poção
Órgão Orçamentário: 20000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 20004 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 409 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: 2.40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES)

Despesa 169 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/10/2020	403684	Redução da Despesa			40.626,39
Total da Despesa:				0,00	40.626,39
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	40.626,39
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	40.626,39

Unidade Gestora: 116003 - Fundo Municipal de Saúde de Poção
Órgão Orçamentário: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 26010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1006 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 1325 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 43 - LC nº 173/2020 - SAÚDE - 0.1.52

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/10/2020	355102	Crédito Extraordinário - Abertura	Anulação da reserva de contingência	40.626,39	
Total da Despesa:				40.626,39	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				40.626,39	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				40.626,39	0,00
Total do Fundamento:				40.626,39	40.626,39
Total Geral:				40.626,39	40.626,39


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PRÉFETO

CPF: 865.756.944-20